



FECOMERCIO SP

SESC

SENAC

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da  
Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo  
Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

Prezado(a) Associado(a)

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE AOS JUROS COBRADOS NOS EMPRÉSTIMOS**

Comunicamos a todos os associados que através da Resolução nº 19/2018 de 30/05/2018, a Taxa de Expediente cobrada nos empréstimos foi incorporada aos Juros **sem onerar os encargos totais pagos pelo empréstimo tomado**.

Essa alteração no Regulamento de Empréstimos atendeu uma recomendação do nosso escritório de Contabilidade "Bruske & Verdan, visando uma melhor adequação ao novo sistema "SyscoopWeb".

Ratificamos que essa mudança não aumenta em absolutamente nada o valor dos encargos pagos pelo associado na tomada de empréstimos, conforme demonstramos a seguir:

<b>MODALIDADE</b>	<b>RES. 24/2016</b>	<b>NOVA RES. 19/2018</b>
Básico	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,25%	Juros = 1,15%
Normal	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,25%	Juros = 1,15%
Especial	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,25%	Juros = 1,15%
Especial – 2	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,35%	Juros = 1,25%
Aposentados	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,25%	Juros = 1,15% (até 36 meses)
Aposentados	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,35%	Juros = 1,25% (a partir de 37 meses)
13º e Ad.Produt.	Juros 0,9% + Tx.Exped. 0,5%	Juros = 1,4%
Vapt-Vupt	Juros 0,9% + Tx.Exped. 1,0%	Juros = 1,9%

Manuel F.O.Gomes

Gerente